



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 205, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Transição no âmbito da Câmara Municipal de Itajubá.

- I - LUIZ GONZAGA COSTA - (Diretor Legislativo)
- II - SAULO OSORIO CARIDADE – (Diretor Administrativo)
- III - GUSTAVO MAX DE OLIVEIRA – (Diretor Jurídico)

Art.2º. Cabe à Comissão de Transição a supervisão e a coordenação da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e instalação da nova legislatura, e da Sessão Preparatória para eleição da Mesa Diretora e Comissão de Representação, responsabilizando-se pela preparação de todos os atos a elas pertinentes.

Art.3º. Cabe à Comissão de Transição informar previamente o Presidente da Câmara sobre a programação e o roteiro das Sessões a que se refere o artigo 2º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de novembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente